

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**, através da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade nº **001/2025-SEDUC**, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade, que visa à locação do imóvel do Sr. Leonardo Almeida de Araújo, localizado na Rua Frei Lamberto, 2, Centro, Alto Santo, para uso como **SALA DE INFORMÁTICA DA URCESINA MOURA CANTIDIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, com o seguinte valor mensal de **R\$ 1.500,00 (hum mil quinhentos reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Alto Santo, 28 de fevereiro de 2025.



Antônia Zilviely de Lima Diógenes
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO